

PLANO DE MOBILIDADE

de Capanema/PR





Prefeitura Municipal de Capanema/PR

PREFEITO MUNICIPAL

Neivor Kessler

VICE-PREFEITO

Edemir Zandomênico Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Jair Canci

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA PREFEITURA

Amanda Pereira de Andrade

Ana Caroline Schreiner

Eduarda Bombardelli

Álvaro Skiba Junior

Jair Canci

Valdir Inácio Luft

Mariluci Candioto

Julio Cesar da Rocha

Luís Henrique Kafer

Leonardo Meurer

Emille Medeiros Masella

EMPRESA CONTRATADA

CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA CAU/PR Nº:
PJ488271

O que é o Plano de Mobilidade Urbana ?

O Plano de Mobilidade Urbana (PMU), previsto na Lei nº 12.587/2012, é o instrumento de política pública que orienta o planejamento, a gestão e o desenvolvimento da mobilidade nas cidades e em seus entornos.

Ele define objetivos e diretrizes para transformar a mobilidade local com foco em sustentabilidade e qualidade de vida, estabelecendo intervenções, propostas e ações prioritárias. O PMU organiza e hierarquiza melhorias no sistema de transporte e no sistema viário, além de qualificar as infraestruturas de acessibilidade e de deslocamento.



Componentes do sistema de mobilidade urbana

O Plano de Mobilidade Urbana (PMU) examina os diferentes meios de deslocamento no município, seus efeitos sobre a circulação e a demanda por infraestrutura. Com base nesse diagnóstico, orienta a identificação e o planejamento de ações para melhorar a mobilidade local, considerando as especificidades dos modos motorizados e não motorizados. Em uma abordagem sustentável, o PMU estabelece a prioridade aos modos ativos (a pé e bicicleta) e aos serviços de transporte coletivo, direcionando investimentos e intervenções para esses modais.



NÃO MOTORIZADOS

Pedestres,
bicicletas, carroças,
veículos com tração
animal



MOTORIZADO COLETIVO

Ônibus, trens,
metrô, BRTs, VLTs
e mon trilhos,
transporte escolar



MOTORIZADO PRIVADO

Automóvel, motos
e
caminhões

O papel do sistema viário no Planejamento da mobilidade urbana



O sistema viário é o conjunto de espaços públicos de circulação — calçadas, travessias, ruas e avenidas — que acolhem deslocamentos a pé, por bicicleta (ciclovias e ciclofaixas) e por veículos motorizados (carros, motos, caminhões e ônibus).

Em uma cidade sustentável, o sistema de mobilidade deve considerar as características das viagens (distância, motivo e ritmos individuais), as tipologias de via (calçadas, ciclovias e ruas) e a integração entre os diversos modos de transporte, favorecendo conexões contínuas e eficientes.

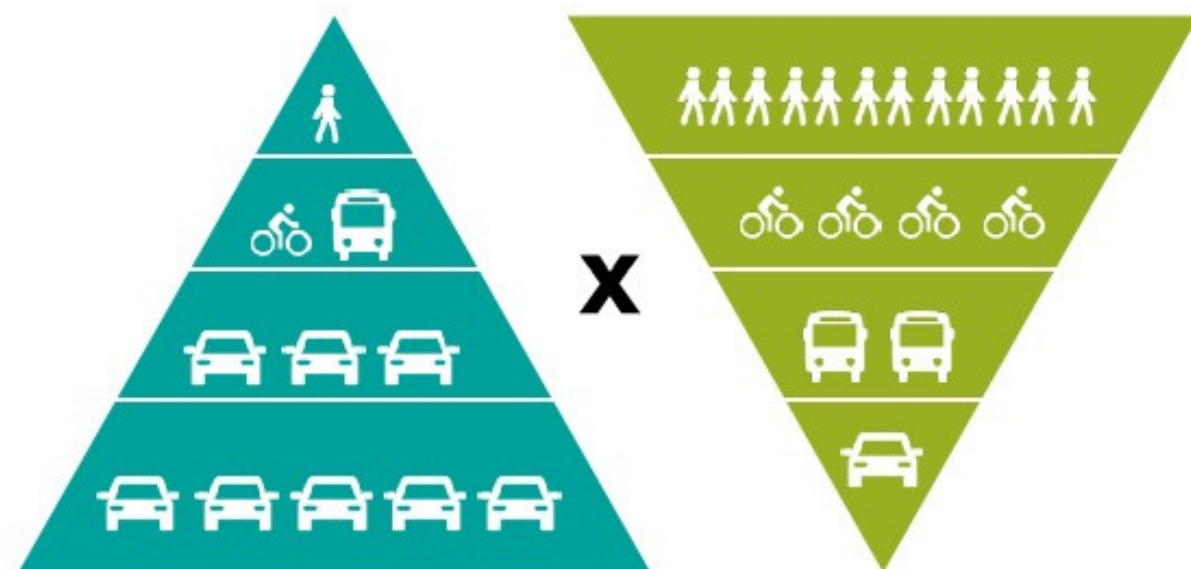
Em síntese, os Planos de Mobilidade Urbana devem focar a circulação de pessoas e bens — e não apenas de veículos —, com prioridade ao pedestre e ao transporte coletivo. Devem gerir o sistema viário como um todo, para além da pista de rolamento, e articular o planejamento viário ao planejamento urbano, integrando instrumentos de regulação urbanística, proteção ambiental e os princípios da acessibilidade universal (PlanMob, 2015).



Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Diversos acordos internacionais têm chamado atenção para a necessidade de mudar padrões de mobilidade, exigindo soluções menos poluentes e sistemas de circulação que reduzam os impactos ambientais. A Agenda 2030, por exemplo, é um plano de ação global com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, voltado à erradicação da pobreza e à promoção de uma vida digna para todos, dentro dos limites do planeta e sem comprometer as gerações futuras. Aplicado aos deslocamentos urbanos, esse compromisso implica promover o desenvolvimento sustentável por meio do uso de energias alternativas e renováveis, bem como da redução das emissões atmosféricas e do ruído. Em termos conceituais, transportes ambientalmente sustentáveis são aqueles que não põem em risco a saúde pública ou os ecossistemas e utilizam recursos não renováveis em taxas inferiores à sua reposição ou à criação de substitutos renováveis — isto é, buscam um ritmo de uso compatível com a regeneração ambiental e a transição energética.

Portanto, objetiva-se a inversão da pirâmide de prioridades:



A base do transporte em modal motorizado dará lugar à priorização das pessoas e dos modos mais sustentáveis.



Sobre a Lei 12.587/2012

Em 2012 foi instituída a Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), que é um instrumento guia para a elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana. A PNMU auxilia no desenvolvimento de uma mobilidade urbana bem planejada, sustentável e integrada, proporcionando qualidade de vida e desenvolvimento econômico. Os PMUs são obrigatórios em municípios com mais de 20.000 habitantes, como é o caso de Capanema, pertencentes à regiões integradas com mais de 1 milhão de pessoas ou integrantes de área de desenvolvimento turístico.

Os **princípios** da Política Nacional da Mobilidade Urbana são:

- Acessibilidade Universal;
- Desenvolvimento sustentável das cidades;
- Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- Eficiência, eficácia e efetividade na prestação do transporte urbano;
- Gestão democrática;
- Segurança nos deslocamentos;
- Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso de diferentes modos e serviços;
- Equidade no uso do espaço público;
- Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana;

Já as **diretrizes** da Política Nacional da Mobilidade Urbana são:

- A integração com a política de desenvolvimento urbano;
- A prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- A integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- A mitigação dos custos de deslocamento;
- O incentivo ao uso de energias menos poluentes;
- A priorização de projetos de transporte público coletivo;
- A integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional;
- A garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo.

Por fim, os **objetivos** são:

- Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades;
- Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.



Por que o Plano de Mobilidade Urbana está sendo elaborado?



Considerando as transformações no município ao longo dos últimos anos e o impacto do crescimento econômico e populacional na infraestrutura viária, a elaboração desse instrumento é indispensável. Além disso, a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana é uma exigência da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) — Lei Federal 12.587/2012 para municípios com mais de 20 mil habitantes, como é o caso de Capanema.



ETAPA 01



Metodologia, cronograma e mobilização

Definição da metodologia e cronograma das atividades do Plano de Mobilidade Urbana, incluindo estratégias de mobilização da sociedade civil para garantir a transparência e a participação popular.

ETAPA 02



Diagnóstico e prognóstico

Compreensão das condições atuais mobilidade urbana em Capanema e de seus possíveis cenários, a partir de pesquisas e consultas à população.

ETAPA 03



Diretrizes e propostas

Elaboração de diretrizes, propostas e ações para o aprimoramento da mobilidade urbana em Capanema, com base no diagnóstico realizado e das demandas apresentadas pela população.

ETAPA 04



Consolidação do PMU

Institucionalização do Plano com a elaboração do Plano de Ações e Investimentos (PAI) e a tradução das propostas em lei para posterior apreciação pela Câmara Municipal de Vereadores.



Plano de MOBILIDADE URBANA Capanema/PR